



Número: **0814184-40.2019.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **12/09/2022**

Valor da causa: **R\$ 11.475,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
RAIMUNDO FRANCA DE LIMA (AUTOR)		MARCELO VITOR JALES RODRIGUES (ADVOGADO)	
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)		LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
92701177	07/12/2022 08:53	Resposta processo 0814184-40.2019.8.20.5106 6ª Cível 2022 Dezembro	Laudo Pericial

Mossoró, 05 de dezembro de 2022

Exmo. Juiz de Direito da 6^a Vara Cível da Comarca de Mossoró

Eu, Marcos José Pedrosa Pinheiro, Médico especialista em ortopedia e traumatologia, CRM-RN 854, Médico Perito do INSS (Médico Perito Federal) com 38 anos de experiência, venho através desta carta, manifestar-me em resposta a intimação referente aos *Autos nº 0814184-40.2019.8.20.5106*, que tramitam na 6^a Vara Cível desta Comarca, onde durante o mutirão do DPVAT realizado em de 2021 realizei a perícia médica no **Sr. Raimundo Franco de Lima**

De antemão, faz-se mister afirmar que na minha longa carreira como profissional, jamais fui questionado pela minha lisura na realização do meu trabalho, onde busco zelar por uma insigne conduta profissional, ressaltando sempre o meu comprometimento com o bem-estar social e dos meus pacientes, bem como honrar minha profissão a qual sou juramentado.

Desta forma, respondendo a magistrada, venho por meio deste prestar meus esclarecimentos acerca da lesão examinada. Trata-se de uma amputação do 5º dedo do pé esquerdo. Causando 100% de comprometimento da função do pé e 50% do membro inferior, pois causa severos problemas de deambulação neste segmento.

Concluindo, portanto, todos os esclarecimentos a serem prestados, reforço meus protestos da minha elevada consideração.

Atenciosamente,

Dr. Marcos José Pedrosa Pinheiro

CRM-RN 854

